



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA

EDITAL Nº 221/2026, DE 08 DE OUTUBRO DE 2026

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 2026/2
CURSOS TÉCNICOS SUBSEQUENTES – PROFUNCIÁRIO

O(A) DIRETOR(A) GERAL DO CAMPUS ALEGRETE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA (IFFar), no uso de suas atribuições, torna pública a **Relação de Classificados em 2ª Chamada**, do Processo Seletivo 2026/2 para Cursos Técnicos Subsequentes ofertados via Profunçãoário, regido pelo Edital nº 260/2026, de 25 de agosto de 2026.

1. DA RELAÇÃO DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS

1.1. A lista de classificados encontra-se no Anexo I deste edital.

2. DO CRONOGRAMA

ATIVIDADES	DATAS
Período de confirmação de vagas	08/10/2026 a 09/10/2026
Resultado preliminar da confirmação de vagas	13/10/2026 - até as 12h
Interposição de recursos referente ao resultado preliminar	13/10/2026 - a partir das 12h
Homologação da confirmação de vagas	14/10/2026

3. DA CONFIRMAÇÃO DA VAGA

3.1. O **período de confirmação de vaga** ocorre nos dias 08/10/2026 a 09/10/2026.

3.2. Para confirmar a vaga, o candidato classificado deverá dentro do prazo indicado, enviar a documentação para o e-mail cra.al@iffarroupilha.edu.br, colocando no assunto do e-mail – CONFIRMAÇÃO DE VAGA.

3.3. O candidato deverá encaminhar a seguinte documentação:

- Carteira de identidade;
- CPF;
- Comprovante de residência (conta de luz, água, aluguel ou telefone);
- Certidão de nascimento ou certidão de casamento;
- Certificado de conclusão e histórico escolar completo do Ensino Médio ou estudos equivalentes;
- Requerimento de matrícula (modelo consta no Anexo III do Edital nº 260/2026);
- Declaração ou outros documentos oficiais que comprove ser profissional da educação básica, que atue em unidade escolar da rede pública de ensino;
- Declaração ou outros documentos oficiais que comprove estar em função e/ou área de atuação correspondente ao curso.

3.4. A documentação a ser anexada deverá estar, na sua integralidade, em formato digital legível, preferencialmente no formato *Portable Document Format (pdf)*.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA

3.5. O IFFar não se responsabiliza por confirmação de vaga não recebida por motivo de problemas técnicos, congestionamento e/ou falhas de comunicação, ou demais fatores que impeçam a transferência de dados.

3.6. A Instituição poderá exigir a apresentação dos documentos originais que foram encaminhados na inscrição, para conferência e confirmação da veracidade dos documentos enviados. A não comprovação da veracidade da documentação acarretará o cancelamento da matrícula do candidato.

Alegrete/RS, 08 de outubro de 2026.

MIRIAN MARCHEZAN LOPES
DIRETOR(A) GERAL DO CAMPUS ALEGRETE



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA

ANEXO I
RELAÇÃO DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS

CURSO TÉCNICO EM ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
NOME DO CANDIDATO
ELOA CRISTINA PEREIRA
LUISA BIANCA SOUZA DA SILVEIRA
MARCOS CEZAR DE OLIVEIRA VERA